

## 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 59/2021/PMSC

2º Termo de Apostilamento ao contrato de prestação de serviços nº 59/2021/PMSC, celebrado entre o Município de São Cristóvão/SE e a EMPRESA Universal Comércio e Serviços LTDA EPP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 23/2021 e Ata de Registro de Preços nº 49/2021, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE**, com sua sede administrativa localizada à Praça São Francisco, s/nº, Centro Histórico, São Cristóvão, Estado de Sergipe, CEP 49.100-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado, pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Marcos Antônio de Azevedo Santana**; firmam o presente Termo de Apostilamento, cuja CONTRATADA é **EMPRESA Universal Comércio e Serviços LTDA EPP**, sediada na Rua Riachuelo, nº 721, Bairro São José, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ nº 03.595.833/0001-30, representada neste ato pelo Sr. **Alexandre Vieira Prado**, conforme cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Fundamenta-se o presente instrumento, nos termos do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 69, de 29 de abril de 2022, e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA II – DO OBJETO:

O presente Termo tem por objetivo **alterar a Classificação Orçamentária**, assim como, **substituir a Dotação Orçamentária**, expressas no contrato nº 59/2021-PMSC, no sentido de substituir a “Unidade Orçamentária”, face o novo Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD para o exercício de 2023 conforme a respectiva LOA, com a consequente alteração da CLÁUSULA QUINTA - “DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS” do referido Contrato.

**Parágrafo Único:** A partir da assinatura deste Termo de Apostilamento será incorporada à cláusula alvo de alteração na seguinte redação:

#### • **Da Dotação Orçamentária**

Face ao novo Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, a Dotação Orçamentária passa a vigor da seguinte forma:

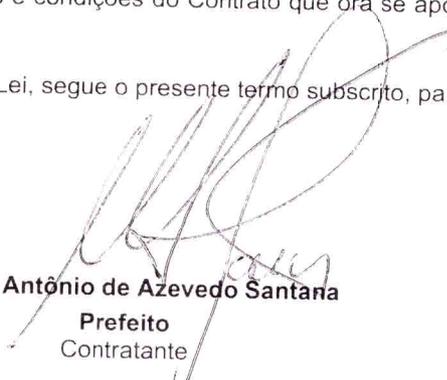
U.O.	Ação	E. D.	Fonte
02004 Prefeitura Municipal	2022 Manutenção e Modernização dos Serviços Administrativos Prestados no Gabinete do Prefeito	33903900 Outros Serviços de Terceiros-PJ	1.500.000 Recursos não vinculados de impostos

### CLÁUSULA III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se apostila, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estar justo e de acordo com a Lei, segue o presente termo assinado, para um só fim.

São Cristóvão, 02 de janeiro de 2023.

  
**Marcos Antônio de Azevedo Santana**  
Prefeito  
Contratante